



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
SETOR DO MEIO AMBIENTE

ALVARÁ FLORESTAL

NÚMERO

030/2011

Processo de Origem: n° 226, de 05 de julho de 2011.

Protocolo n° 067/11

Identificação do proprietário do imóvel/ Requerente

Nome

João Carlos Antonello

CPF

544.396.630-87

Endereço Residencial

Linha Novo Sobradinho, s/n°

Cidade - UF

Taquaruçu do Sul - RS

Telefone

55 – 9994 6790

Identificação da propriedade

N° da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis

7.948

Comarca do Município de Frederico Westphalen

Endereço

Linha Novo Sobradinho

Cidade – UF

Taquaruçu do Sul – RS

Coordenadas Geográficas

S: -27°22'10,6" W: -53°27'11,0"

Área total do imóvel:

25 ha

Área licenciada:

0,1269ha

Identificação do Responsável Técnico (RT)

Nome

Maiquel Anese

Registro Conselho

CREA RS 170959

Objeto do Alvará

O presente Alvará autoriza supressão vegetal em estágio médio de regeneração natural em propriedade rural, conforme disposto na Lei n° 11.428/06, Decreto n° 6.660/08 e Res. CONAMA 33/94 e Laudo de Vistoria n° 071/2011, com a finalidade de suprimir áreas de vegetação intercaladas com lavoura anual e, assim, melhorar as condições de utilização da área. Volume de vegetação: 12 metros estéreo.

Volume de toras: --

Volume de lenha: 12 st

Reposição Florestal

Prazo até: julho/2012

Para a reposição florestal obrigatória, o requerente deverá isolar as áreas de formações nativas em regeneração natural a fim de evitar o acesso de animais e proporcionar condições de desenvolvimento às mesmas.

Observações

Este Alvará é válido por 90 dias após a data de emissão.

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade sob pena de cassação do mesmo.

Em caso de inobservância, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na Lei 9.605/98 e Decreto 6.514/08.

Para o transporte das toras é necessária autorização própria para este fim.

Após a supressão, o Requerente deverá informar o órgão ambiental municipal para que se faça nova vistoria na área.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:

Assinatura do Requerente:

Taquaruçu do Sul, 08 de julho de 2011.